



Nº 1.027 -

Servidor : CARLOS MAGNO VALVERDE
Matrícula : 0574099
SIAPE
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Ministério da Saúde
Para : Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina-101ª Zona Eleitoral-Florianópolis
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 25000.078448/2012-10

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 14 de novembro de 2012, a seguinte requisição:

Nº 1.028 -

Servidora : CRISTINA KATIA DE LIMA MOURA
Matrícula : 0662377
SIAPE
Cargo : Assistente em Ciência e Tecnologia
Origem : Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro-80ª Zona Eleitoral-Nilópolis
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 01240.000366/2012-61

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.029 -

Empregado : SÉRGIO CONSTANTINO RIBEIRO
Matrícula : 1448753
SIAPE
Emprego : AAD - Auxiliar de Recursos Humanos
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21200.000963/2011-98

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.030 -

Empregada : MILA PENA ROCHA
Matrícula : 1271393
SIAPE
Emprego : ATA - Técnico de Contabilidade
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21200.001182/2011-11

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.038 -

Servidor : AIRVELTON MACHADO
Matrícula : 6300931
SIAPE
Cargo : Técnico em Artes Gráficas
Origem : Universidade Federal de Goiás
Para : Prefeitura de Goiânia
Função/cargo : Gerente de Integração e Atendimento ao Trabalhador. Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23070.012030/2010-11

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.039 -

Empregado : ADÃO FONSECA BARROS
Matrícula : 1264483
SIAPE
Emprego : ASG - Agente de Segurança
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Fundação Nacional do Índio - Coordenação Técnica Local de Gurupi/TO
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21200.001030/2008-12

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 14 de novembro de 2012, a seguinte requisição:

Nº 1.041 -

Servidor : PAULO MARCIO LIMA DE FIGUEIREDO
Matrícula : 1496573
SIAPE
Cargo : Técnico em Propriedade Industrial
Origem : Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro-170ª Zona Eleitoral
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 52400.022893/2012-87

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Nº 1.042 -

Servidor : JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO
Matrícula : 0695158
SIAPE
Cargo : Datilógrafo
Origem : Extinto Território Federal de Rondônia
Para : Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-24ª Zona Eleitoral
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 10292.000818/2012-90

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 08 de fevereiro de 2013, a seguinte cessão:

Nº 1.043 -

Servidor : MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Matrícula SIAPE : 1557386
Cargo : Advogado da União
Origem : Advocacia-Geral da União
Para : Superior Tribunal de Justiça
Função/cargo : Assessor de Ministro, Código CJ-03
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 00400.018764/2011-18

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.044 -

Servidor : SYLVIO KELSEN COELHO
Matrícula SIAPE : 1283960
Cargo : Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Origem : Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Para : Senado Federal
Função/cargo : Assessor Técnico, SF-02
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 03000.000415/2011-32

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: